

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputado  
CLÓVIS VOLPI

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

REG. 9616 de 17.11.97

Autuado com 09 páginas

Publique - se Inclua-se em  
pauta por CINCO, sessões

12, Nov, 97

PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 714 DE 1997

FLS. Nº 01

Reg. 9616

PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

Dá denominação a estabelecimento  
de ensino que especifica

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se  
"Prof. ANTÔNIO DE PÁDUA PASCHOAL DE GODOY" a Escola Estadual de  
Primeiro Grau do Jardim Santista, no município de Ribeirão Pires.

Art. 2º - Esta lei entrará em vi-  
gor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Prof. Antônio de Pádua Paschoal de  
Godoy nasceu em Itobi - SP aos 12 de junho de 1937 e faleceu  
em Ribeirão Pires aos 27 de julho de 1996.

Foi professor de trabalhos manuais e  
desenho na EEPSG "Dr. Felício Laurito", Ribeirão Pires, de 1º  
de março de 1958 até seu falecimento em julho de 1996, portan-  
to, por mais de 38 anos. Lecionou também em outras escolas es-  
taduais, instalou e foi o primeiro diretor do Ginásio Estadual  
de Paranapiacaba, distrito de Santo André.

Mais do que um transmissor de conheci-  
mentos, o Prof. Antônio de Godoy foi um educador nato, amigo  
de seus alunos e grande conselheiro. Orientava seus alunos no  
sentido de cultivarem a amizade, a lealdade, a ajuda, o amor  
filial e fraterno e o verdadeiro sentimento patriótico.

Seus colegas de magistério igualmente  
o admiravam e estimavam.

Foi um profissional comprometido com  
a sociedade, engajando-se nos problemas sociais e contribuindo  
objetivamente para sua solução. Sempre antepôs o interesse co-

ENTREQUE - MP/SA EM:

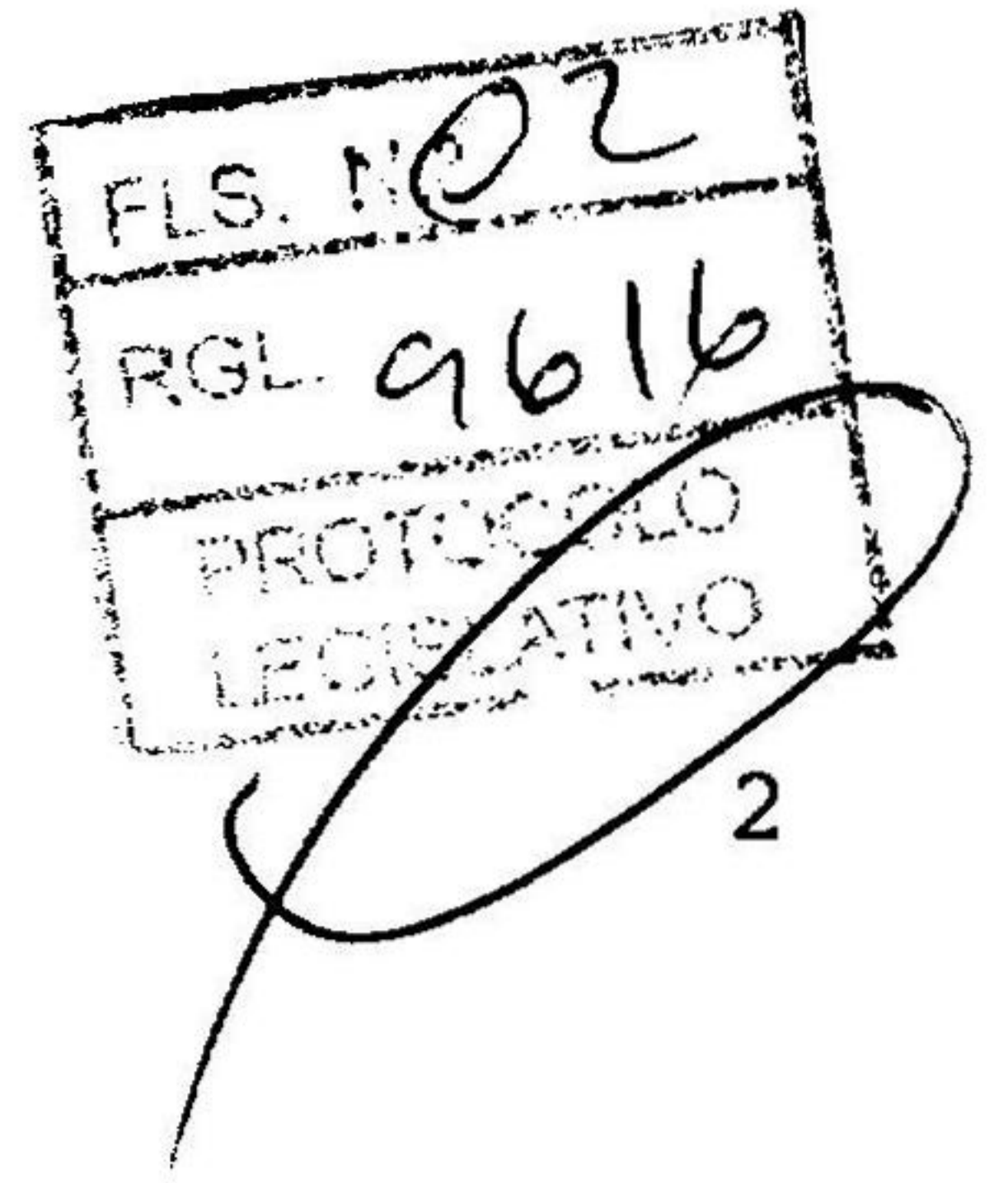
028037-B

11 NOV 17 43 66

n.



Deputado  
CLÓVIS VOLPI




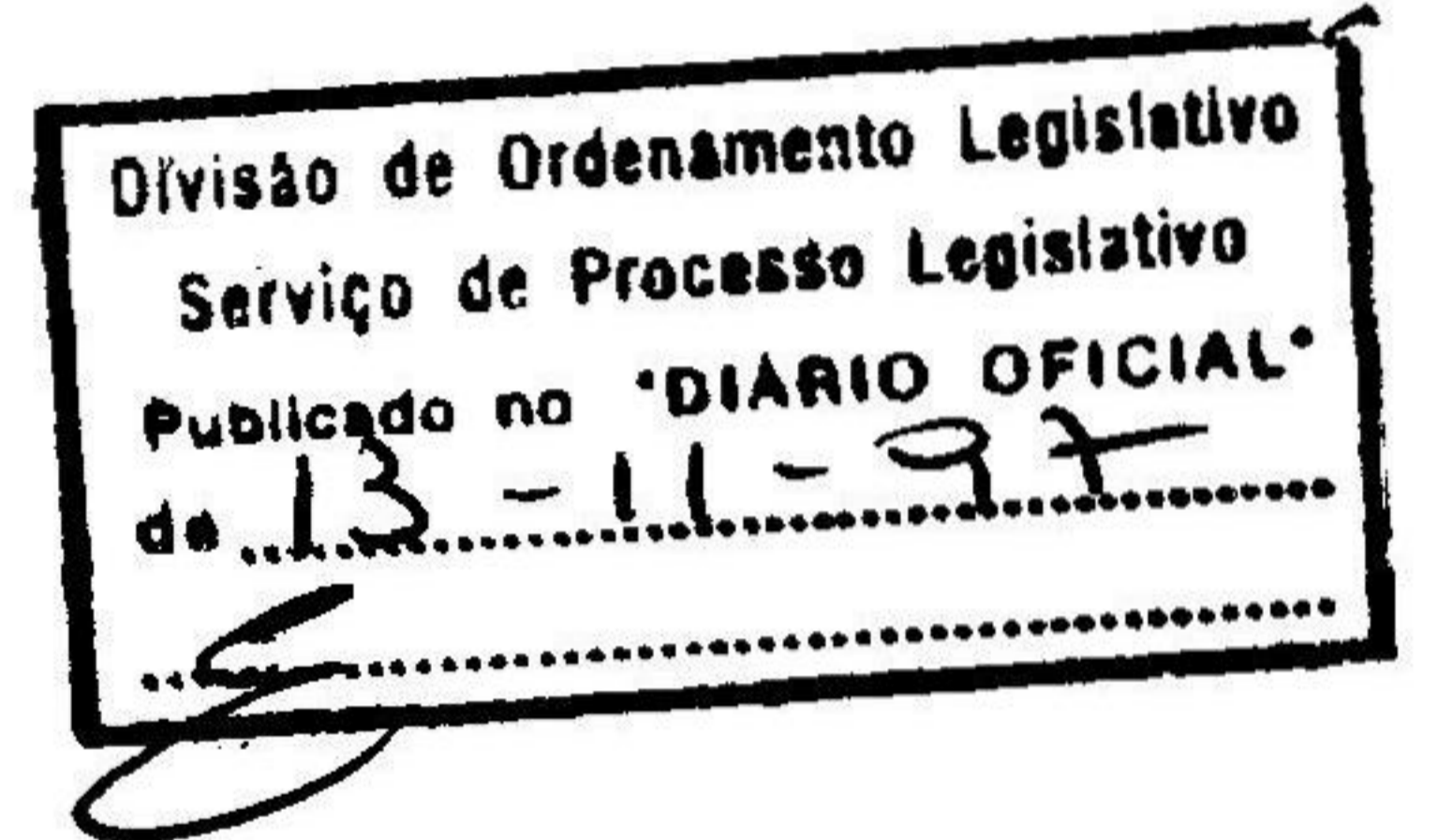
letivo a interesses pessoais ou de grupos.

Era admirado e reconhecido pela sociedade ribeirão-pireense como uma pessoa boníssima, simples, honesta, leal, risonha, como "gente nossa e gente da gente", que deseja homenageá-lo e não poderia fazer de melhor forma do que perpetuando seu nome através de uma escola do município.

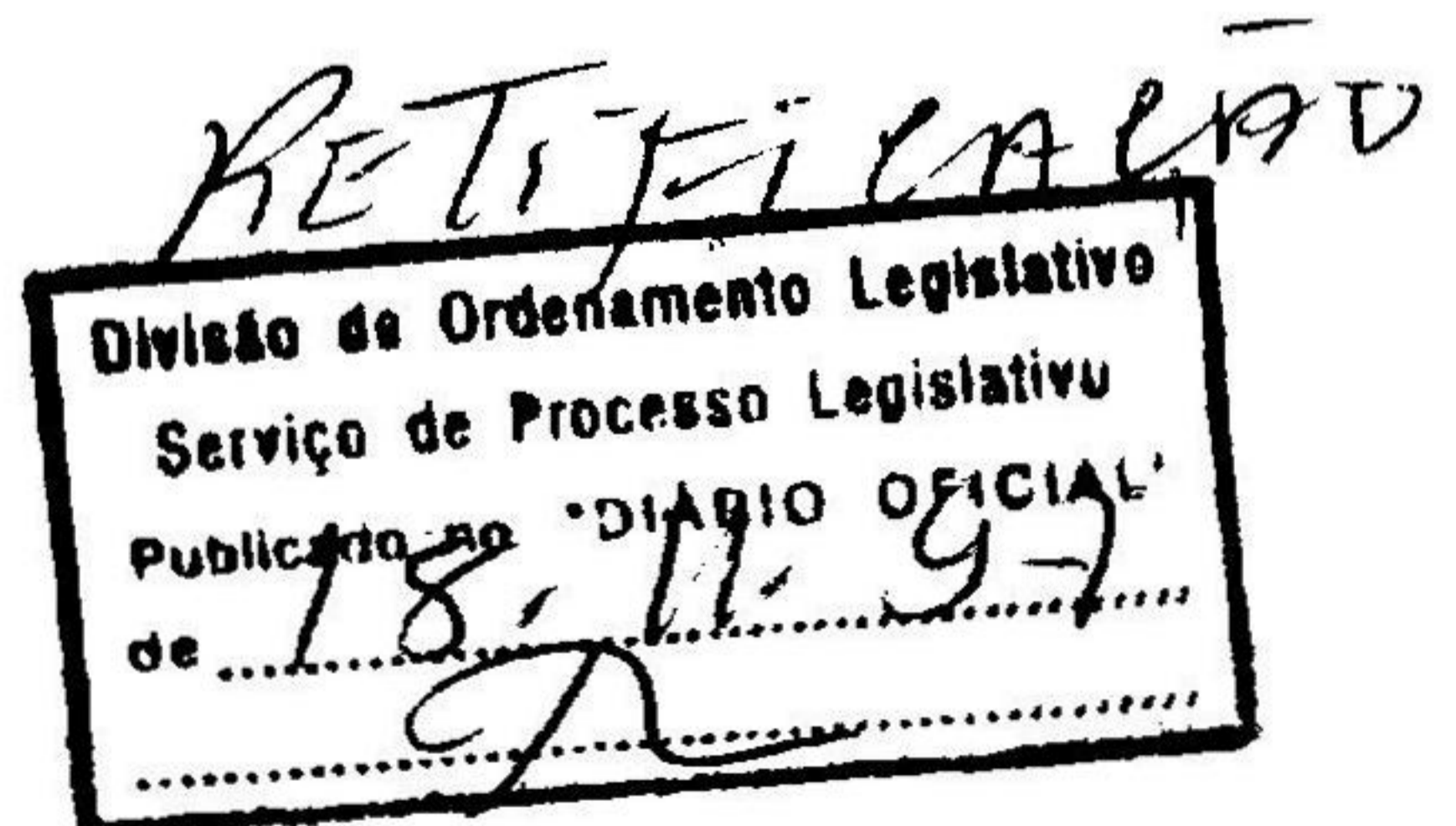
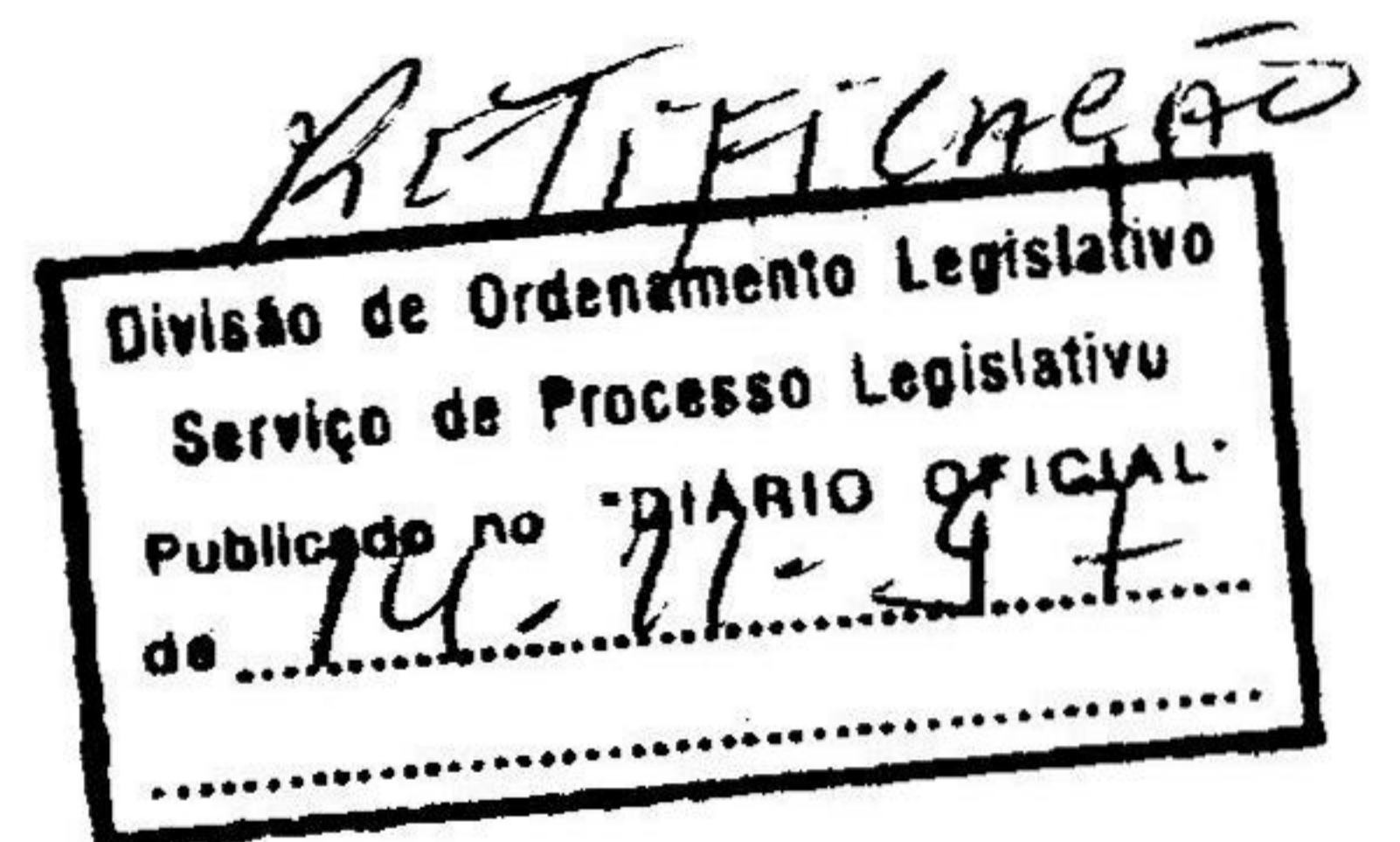
Pelas razões expostas propomos seu nome à escola estadual do Jardim Santista.

Sala das Sessões,

  
CLOVIS VOLPI



Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC.17/11/1997  
.....  
Conferente





As Comissões:

I) Constituição e Justiça;

II) Educação (art 33, III, da VIII CRI).

21/ novembro/ 1997

PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

PROTOCOLO

ENTRADA EM 24/ 11/ 97

ERQJ

assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 24/ 11/ 97

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Senhor Deputado Maria C. Pinheiro

prazo para devolução dentro de 10 dias

26/ 11/ 97

Presidente

**JUNTADA**

Segue junta de parecer de Relatores

com 02 pareceres a partir de 11

S. C. 09/ 11/ 97

SECRETARIA DE COMISSÃO



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO**  
**DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA**

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 02 de Dezembro de 1997

Sr. Assessor Técnico Legislativo	
Dr.	
Projeto de Lei Nº 714/97	ESTUDO Nº

Deputado: *Cláudio Vélpi*

Parecer: *C.C.J - Deputada Maria do Carmo Puzos*

Assunto: *Peti a denominação de 1º Prof Antônio de  
Rádica Paschoal de Godoy à Escola Estadual  
de 1º grau do Jardim Botânico, em Rubens Prus*

Legislação: *Decreto 38591 de 29-04-94*

Fontes de Pesquisa: *Arquivos - P.D.I*

Conclusão: *Segundo fontes de pesquisa a  
Escola Estadual de 1º grau do Jardim Botânico  
em Rubens Prus, não possui denominação  
autorizada*

Verificação de Projeto de Lei: *não há aut. PL*